

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 128/2015 - CIB****Goiânia, 20 de agosto de 2015.**

Aprova a NOTA TÉCNICA Nº 001/2015 referente ao encaminhamento de usuários de acordo com a modalidade de reabilitação ofertada pelos Centros Especializados em Reabilitação – CER da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 4.279/GM/MS/2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;**
- 2 – O Decreto nº 7.612/2011, que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;**
- 3 – A Portaria GM/MS nº 793/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;**
- 4 – Os Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (Centro Especializado em Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS (2012, 2014);**
- 5 – A Linha de Cuidado Para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde Brasil, do Ministério da Saúde /SAS/ Departamento de Atenção Especializada e Temática (2015);**
- 6 – A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, aprovada pela Quinquagésima Quarta Assembleia Mundial de Saúde para utilização internacional em 22 de maio de 2001 (resolução WHA54.21) e adotada pelo Ministério da Saúde, e;**
- 7 – A organização da atenção à pessoa com deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS, que parte da necessidade de se qualificar os serviços de saúde e oferecer uma rede de serviços de reabilitação integrada e articulada nos diferentes pontos de atenção, que atenda esta população de forma efetiva e que considere a necessidade de se iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção de incapacidades,**

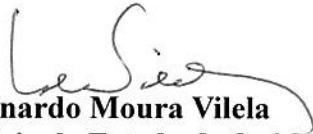
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de agosto de 2015, a NOTA TÉCNICA Nº 001/2015, para Regulação de Usuários aos Centros Especializados em

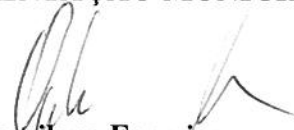
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Reabilitação – CER, no Estado de Goiás, com a Caracterização do Perfil dos Pacientes Atendidos nos Centros Especializados em Reabilitação – CER por Modalidade de Reabilitação estabelecendo o perfil dos usuários a serem regulados para os CER considerando os serviços neles ofertados, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS

Subcoordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência
Coordenação de Redes e Políticas de Atenção à Saúde